



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 06 de junho de 2022.

Circular Interno nº 183/2022

### Ao setor de contrato,

Prezados (as)

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA, solicito que seja realizado o contrato <u>com resto de saldo da Ata de Registro de Preços Nº 142/2021</u>, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 062/2021, firmada com a empresa ANTHONY DAYVSON MARUES MIRANDA SILVA LTDA, para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica 2.076 – Gestão das Ações de outros prog. Fundo a fundo

2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC (SAMU.

CAPS, TFD)

2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-

19)

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

**FONTE**: 02/14

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE:

2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO:

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 01

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE:

2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.06

2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE 2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.059- Manut. Do programa beneficios eventuais

**ELEMENTO:** 

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE:

28/29/00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA CNPJ. 16.444.804/0001-10

ORÇAMENTO: 02.04 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.08 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 00

ORÇAMENTO: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 00

Luíz Nery da Cunha Junior Secretaria de Fazenda e Administração



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA

CNPJ: 24.040.068/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:42:41 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **EED4.479A.669A.6617** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

001072



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos PRAÇA COMENDADOR PESTANA - 113 - CENTRO

## CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS DO TRIBUTO TLL

Nº 5

CERTIFICAMOS a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débitos sob a responsabilidade de quem vai indintificado(a).

- CONT	TRIBUINTE		
a.ga	Nome ou Razão Social		CPF/CNPJ
<b>C</b> -	ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA	SILVA LTDA	24.040.068/0001-62
no-reco		Complemento	
≺JA AN1	TONIO MANOEL DE MELO Nº 46		
Samo		Cidade	UF
JOSE FE	RNANDES SALSA		
ECON	IÔMICO		
ome Far			Inscrição Municipal
N EMF	PREENDIMENTOS		01022058
Ramo Ativ	vidade		Data Início das Atividades
VIVIDAC	DES COM. VAREJISTAS		13/01/2021

A Prefeitura, se reserva o diretio de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser aparuda posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PESSADA neste município de Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias a partir da data de emissão

. Limoeiro, 19 de abril de 2022

Em testemunho da verdade, assino.

Hélder Victor G. Fernandes Gestão de Receita, Tribdiação.



001073

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.040.068/0001-62 Certidão nº: 12750538/2022

Expedição: 25/04/2022, às 12:47:00

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.040.068/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dernambuco

001074

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

DADOG DO CONTRIBUINT

ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA

Endereço:

Razão Social:

RUA ANTONIO MANOEL DE MELO N. 46, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO - PE, CEP: 55700000

CNPJ:

24.040.068/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

001075

Vollar

Massimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.040.068/0001-62

Razão Social: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA

Endereço:

RUA ANTONIO MANOEL DE MELO 46 / JOSE F SALSA / LIMOEIRO / PE

/ 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301505335360277

Informação obtida em 09/06/2022 12:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a **MARUES** DAYVSON ANTHONY Empresa MIRANDA SILVA LTDA.

CONTRATO Nº 108/2022

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede no (a) Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa ANTHONY DAYVSON MARUES MIRANDA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Alves Amorim, 46, Jua, Limoeiro-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.040.068/0001-62, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Anthony Dayvson Marques Miranda Silva, portador do RG 6.962.286 SDS-PE e CPF 046.297.754-47, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 062/2021 e Processo Administrativo 168/2021, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho, nas quantidades estimadas no Anexo deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 062/2021, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Almoxarifado Geral, no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00h às 17:00h.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do contrato é de R\$ 1.141.703,83 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos).
- 3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 \_ Av. José Balbino de Souza, S/N \_ Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br





ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE:

2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal

2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica 2.076 - Gestão das Ações de outros prog. Fundo a fundo

2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU,

CAPS, TFD)

2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária

2.085 - Enfrentamento da emergência de saúde - nacional - coronavírus (covid-19)

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo ELEMENTO:

FONTE:

02/14

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação ATIVIDADE:

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo ELEMENTO:

FONTE:

01

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE:

2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

3.3.9.0.30.00- Material de Consumo ELEMENTO:

FONTE:

00

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:

2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE 2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social 2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

2.059- Manut. Do programa beneficios eventuais

**ELEMENTO:** 

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE:

28/29/00

ORÇAMENTO: 02.04 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:

2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO:

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE:

ORÇAMENTO: 02.08 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes ATIVIDADE:

**ELEMENTO:** 

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE:

00

ORÇAMENTO: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:

2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO:** 

3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE:

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

> CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 \_ Av. José Balbino de Souza, S/N \_ Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



- 5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
- 5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 \_ Av. José Balbino de Souza, S/N = Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



- 8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação:
- 9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário:
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Jun's



- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
- I o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV o atraso injustificado no início do serviço;
- V a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA:
- XI a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento

CNPJ n.° 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

- XV a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
- 13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 13.3.3. judicial, nos termos da legislação.
- 13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
- 13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
- 13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.7.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- **14.1** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:
- a) Advertência:
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;
- c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
- 14.2 O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

Juny 1



14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
- 17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, 09 de junho de 2022

MUNICIPIO DE SOBRADINHO Régis Cleivy Sampaio Bento Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MIRANDA SILVA:04629775447

ANTHONY DAYVSON MARQUES Assinado de forma digital por ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA:04629775447 Dados: 2022.06.13 10:53:44 -03'00'

ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA Anthony Dayvson Margues Miranda Silva

Sócio Administrador

**CONTRATADA** 

TESTEMUNIAS:	
Nome: 030.907-345-40	
CPF/MF n.º	
2-	
Nome: CPF/MF n. 013. 584. 885-76	



### **ANEXO**

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	ALHO de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.  EXCLUSIVO para ME e EPP	KG	1.309	QUALITÁ	R\$ 24,40	R\$ 31.939,60
52	FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 15 kg com registro no SIF ou SISP.  COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	11.120	FRANGO DOURADO	R\$ 8,99	R\$ 99.968,80
53	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.  COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6.147	FORTI BOI	R\$ 17,00	R\$ 104.499,00
54	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.  COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	9.890	FRI BOI	R\$ 35,00	R\$ 346.150,00
55	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	5.198	FRANGO DOURADO	R\$ 13,00	R\$ 67.574,00
56	SALSICHA para Hot Dog. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	4.155	TONY	R\$ 12,25	R\$ 50.898,75
57	MORTADELA, fatiada, resfriada entre 0 e 4°c.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	1.018	SEARA	R\$ 8,62	R\$ 8.775,16
59	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, Embalagem contendo 500g.  COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA  CONCORRÊNCIA.	EMBAL. 500KG	6.143	FRI BOI	R\$ 13,00	R\$ 79.859,00
60	CALABRESA: produzida com cortes nobres de	KG	2.546	SEARA	R\$ 19,15	R\$

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 ☐ Av. José Balbino de Souza, S/N ☐ Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br

001084

	carne suína, processo de defumação natural e temperos marcantes.					48.755,90
61	EXCLUSIVO PARA ME E EPP  FÍGADO DE BOI industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	738	FRI BOI	R\$ 9,90	R\$ 7.306,20
62	BACON industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	528	AURORA	R\$ 18,85	R\$ 9.952,80
63	COSTELA DE PORCO com osso, magra, resfriada, cortada em tiras; Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade. O produto deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios).  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	500	SEARA	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
65	BATATINHA, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.085	IN NATURA	R\$ 4,25	R\$ 8.861,25
66	CENOURA, Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.573	IN NATURA	R\$ 3,45	R\$ 8.876,85
67	CEBOLA, tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.437	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 10.966,50
68	COENTRO, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de	KG	2.225	IN NATURA	R\$ 7,60	R\$ 16.910,00

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030 Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br



001085

					·-,	
	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos					
	estranhos aderidos à superfície externa. Não		i			
	deve apresentar quaisquer lesões de origem					
	física, mecânica ou biológica.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	PIMENTÃO, hortaliças de boa qualidade, bem					
	desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá					
69	apresentar coloração uniforme, típica da	l vo	KG 3.093	IN	D# 5 00	R\$
09	variedade. Isenta de rachaduras, cortes e	NG NG		NATURA	R\$ 5,60	17.320,80
	perfurações. Subgrupo verde.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	CHUCHU, cor verde, tamanho e coloração					
	uniformes, firme e compacto, livre de resíduos	+				
	de fertilizantes, isento de enfermidades,	1				
-	parasitas e larvas, material terroso e sujidades,					
70	sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	4.648	IN.	R\$ 3,55	R\$
	manuseio e transporte, de colheita recente,	'''	1,010	NATURA	1100,00	16.500,40
	livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser					
	prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				Ì	
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	ABÓBORA, Tamanho e Coloração: Uniformes,		1			<del>-</del>
	Consumo Imediato e em escala, no decorrer da					
	semana no máximo 7 dias antes do					
	vencimento, Características: Produto			IN		R\$
71	selecionado com polpa firme e intacta, sem	KG	2.825	NATURA	R\$ 4,50	12.712,50
	danos físicos oriundos do manuseio e			1010		12.7 12,30
	transporte.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	TOMATE, tipo salada, classificação extra A,			<del>                                     </del>	<del> </del>	<del> </del>
	Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo					!
	Imediato e em escala, no decorrer da semana					
İ	no máximo 7 dias antes do vencimento.					
	Características: Produto selecionado				-	
72	consistente ao toque e isento de partes	KG	2.443	IN	R\$ 5,28	R\$
ļ	amassadas ou batidas. Isento de manchas,	,,,,	2.110	NATURA	114 3,20	12.899,04
	machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou					
	outros defeitos que possam alterar sua					
	aparência e qualidade.					
L.	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				}	
	MARACUJÁ, Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho		<del>                                     </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del>                                     </del>
	e Coloração: uniformes, consumo imediato e		]			
	em escala, no decorrer da semana no máximo					1
	7 dias antes do vencimento. Características:					
73	Produto selecionado com polpa firme e intacto,	KG	614	IN	R\$ 5,00	R\$ 3.070,00
	devendo ser maduro e entre maduro, sem			NATURA	1,40,00	<del>Γ</del> ΑΨ 3.070,00
	danos físicos oriundo do manuseio e					İ
	transporte.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	GOIABA, deverão apresentar as					
	características do cultivar bem definidas, serem				İ	[
	sãs, inteiras e limpas, não deve apresentar		!			
74	resíduos de substâncias nocivas a saúde, mau	KG	461	IN	R\$ 4,55	B\$ 2.007.55
	estado de conservação, sabor e odor estranho		וטד	NATURA	CG,4 4,00	R\$ 2.097,55
	ao produto.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
75	MAMÃO, peso aproximado (UN): 400a.			IN		<u> </u>
	Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo	KG	300	NATURA	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
				MATURA		, -



CULUSS

	Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do					
	Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e					
	polpa firme e intacta, devendo ser maduro e			ļ		
						1
	- PINE HAUND, SEH UMIOS HSICOS OFUNGOS OO					
	manuseio e transporte.			ĺ		
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
		ļ	<del></del>			
	ABACAXI, tamanho médio, limpo, de primeira					
	e acondicionado de forma a evitar danos					
	físicos, íntegros, de vez (por amadurecer),					İ
	apresentando grau de maturação tal que lhe					
76	permita suportar a manipulação, o transporte e			l IN	1 .	
	a conservação em condições adequadas para	KG	440	NATURA	R\$ 3,68	R\$ 1.619,20
	o consumo. Ausência de parasitas, sujidades,			147(1010)		
	larvas e corpos estranhos aderidos à casca.		1			i
1						
	Podendo ser orgânico.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	<b>BANANA</b> , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª,					
	Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e					
0	Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em					
	escala, no decorrer da semana no máximo 7					
i i	dias antes do vencimento, Características:					
77   F	Produto selecionado com polpa firme e intacta,	KG	634	l IN	D# 2 CA	D# 0 000 40
, ., l.	devendo ser maduro e entre maduro, sem	NG.	034	NATURA	R\$ 3,60	R\$ 2.282,40
į į	danos físicos oriundos do manuseio e					
				İ		
	transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo					
	de 9 cm.		İ			
1	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	MELANCIA, tipo redonda graúda, Tamanho e					
0	Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em			İ		
	escala, no decorrer da semana no máximo 7					
	dias antes do vencimento, Características:					
78 F	Produto selecionado com polpa firme e intacta,	KG	1.094	IN	D¢ 2.25	D# 0 404 F0
	devendo ser maduro e entre maduro, sem	110	1.034	NATURA	R\$ 2,25	R\$ 2.461,50
	danos físicos oriundos do manuseio e		ļ			
	transporte.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				<u> </u>	
_	LIMÃO, Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e					
l C	Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em					,
j	escala, no decorrer da semana no máximo 7					,
[	dias antes do vencimento, Características:					ļ
79 P	Produto selecionado com polpa firme e intacta.	KG	256	IN	R\$ 5,28	R\$ 1.351,68
	devendo ser maduro e entre maduro, sem			NATURA	. τψ Ο,ΖΟ	ινψ 1.001,00
	danos físicos oriundos do manuseio e	1	Í			
	transporte.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
R	REPOLHO, Tamanho e Coloração: Uniformes,			<del> </del>		
le	consumo Imediato e em escala, no decorrer da		I	[		
10	semana no máximo 7 dias antes do		ı		[	
	Voncimente Connete ( 1)				j	
80	vencimento, Características: Produto	KG	418	IN	D¢ 4 4F	D# 4 704 70
5	selecionado consistente ao toque e isento de	'	710	NATURA	R\$ 4,15	R\$ 1.734,70
	partes amassadas ou batidas.				ļ	
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP		i	ĺ		
		ļ		į l		
81 P	EPINO, Liso, firme, sem rugas, bem formado,		1	t I	l I	ľ



001087

	na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de			NATURA		
	comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
87	FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 15 kg com registro no SIF ou SISP.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 52.	KG	3.100	FRANGO DOURADO	R\$ 9,00	R\$ 27.900,00
88	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1º qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 53.	KG	960	FORTI BOI	R\$ 17,00	R\$ 16.320,00
89	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 54	KG	2.500	FRI BOI	R\$ 35,99	R\$ 89.975,00
90	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, Embalagem contendo 500g. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 59	EMBAL. 500KG	1.800	I	R\$ 12,99	R\$ 23.382,00
/ALUK 	TOTAL R\$ 1.141.703,83 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E TR	E QUARE	NTA E UM AVOS).	MIL, SETECI	ENTOS E T	RÊS REAIS

ANTHONY DAYVSON MARQUES Assinado de forma digital por ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA MIRANDA SILVA:04629775447 SILVA:04629775447 Dados: 2022.06.13 10:54:15 -03'00'

ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA Anthony Dayvson Marques Miranda Silva

Sócio Administrador

**CONTRATADA** 



Terça-feira, 14 de Junho de 2022 - Pag.14 - Ano X - Nº 2194

	25cm EXCLUSIVO PARA ME E EPP.		-			
125	Grampo 106 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	CHAPAR RAU	R\$ 3,90	СХ	6	R\$ 23,40
126	Livro de protocolo, capa dura, 104 folhas, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	SÃO DOMING OS	R\$ 5,90	UND	42	R\$ 247.80
127	Papel p/ flipcharpex EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	SÃO DOMING OS	R\$ 25,90	BLOCO	42	R\$ 1.087,80
128 VAL	Papel oficio A4 resma c/ 500 folhas.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 44.	CHAMEX	R\$ 16,75	UND	1125	R\$ 18.843,75

#### **EXTRATO DE CONTRATO 108/2022**

Contrato nº 108/2022. Proc. Adm. nº. 168/2021. Pregão Eletrônico (SRP) n.º 062/2021. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: ANTHONY DAYVSON MARUES MIRANDA SILVA LTDA, CNPJ nº 24.040.068/0001-62. ASSINATURA: 09/06/2022. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.141.703,83 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos), conforme planilha a seguir.

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	ALHO de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.  EXCLUSIVO para ME e EPP	KG	1.309	QUALITÁ	R\$ 24,40	R\$ 31.939,60
52	FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 15 kg com registro no SIF ou SISP.  COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	11.120	FRANGO DOURADO	R\$ 8,99	R\$ 99.968,80
53	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1º qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses, COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	6.147	FORTI BOI	R\$ 17,00	R\$ 104.499,00
54	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.  COTA PRINCIPAL (75%) AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	9.890	FRI BOI	R\$ 35,00	R\$ 346.150,00
55	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO restriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	5.198	FRANGO DOURADO	R\$ 13,00	R\$ 67.574,00
56	SALSICHA para Hot Dog. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	4.155	TONY	R\$ 12,25	R\$ 50.898,75
57	MORTADELA, fatiada, resfriada entre 0 e 4°c.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	1.018	SEARA	R\$ 8,62	R\$ 8.775,16
59	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de:	EMBAL.	6.143	FRI BOI	R\$ 13,00	R\$ 79.859,00



Terça-feira, 14 de Junho de 2022 - Pag.15 - Ano X - Nº 2194

	carno bouing / and perhalada a videna CDAVOVAO	T FOOVO	r	Ţ		
	carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, Embalagem contendo 500g. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA	500KG				
<del> </del>	CONCORRÊNCIA.  CALABRESA: produzida com cortes nobres de					
60	carne suína, processo de defumação natural e temperos marcantes.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.546	SEARA	R\$ 19,15	R\$ 48.755,90
61	FÍGADO DE BOI industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	KG	738	FRI BOI	R\$ 9,90	R\$ 7.306,20
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	İ				
62	BACON industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores.  Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	кG	528	AURORA	R\$ 18,85	R\$ 9.952,80
63	COSTELA DE PORCO com osso, magra, resfriada, cortada em tiras; Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade. O produto deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios).  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	КG	500	SEARA	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
65	BATATINHA, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.085	IN NATURA	R\$ 4,25	R\$ 8.861,25
66	CENOURA, Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.573	IN NATURA	R\$ 3,45	R\$ 8.876,85
67	CEBOLA, tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.437	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 10.966,50
68	COENTRO, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme: isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.  EXCLUSIVO PARA ME FERP	KG	2.225	IN NATURA	R\$ 7,60	R\$ 16.910,00
69	PIMENTÃO, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	3.093	IN NATURA	R\$ 5,60	R\$ 17.320,80
70	CHUCHU, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de residuos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de	KG	4.648	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 16.500,40









Terça-feira, 14 de Junho de 2022 - Pag.16 - Ano X - Nº 2194

	fortilization described					
ļ	fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	•				
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
	ABÓBORA, Tamanho e Coloração: Uniformes,				<del>                                     </del>	<del>-</del>
	Consumo Imediato e em escala, no decorrer da			1	ì	
74	semana no máximo 7 dias antes do vencimento,				ŀ	
71	Características: Produto selecionado com polpa	KG	2.825	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 12.712,50
	firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
İ	EXCLUSIVO PARA ME E EPP		1			
	TOMATE, tipo salada, classificação extra A.	<u> </u>	<del></del>		<del></del>	<del> </del>
	Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo					Ì
	lmediato e em escala, no decorrer da semana no					
	máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento	:	ļ			
72	de partes amassadas ou batidas. Isento de	KG	2.443	IN NATURA	R\$ 5.28	R\$ 12.899,04
	manchas, machucaduras, bolores, sujidades,					1.0 (2.000,04
	ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua		1			
	aparência e qualidade.				1	
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP		_			
	MARACUJÁ, Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e					
	Coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias			1		
73	antes do vencimento. Características: Produto					
13	selecionado com polpa firme e intacto, devendo ser	KG	614	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 3.070,00
	maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundo	1		ļ		
	do manuseio e transporte.					1
	EXCLUSIVO PARA MÉ E EPP GOIABA, deverão apresentar as características do	<del>                                      </del>			<u> </u>	
	cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras e limpas,		1			
74	não deve apresentar residuos de substâncias		1		Į	
74	nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor	KG	461	IN NATURA	R\$ 4,55	R\$ 2.097,55
	e odor estranho ao produto.		1	1		ĺ
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP				}	
	MAMAO, peso aproximado [UN]: 400g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em					
	escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias					
75	antes do vencimento, Características: Produto		]	İ		
. •	selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser	KG	300	IN NATURA	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
	maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos					
	do manuseio e transporte.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	1				
	ABACAXI, tamanho médio, limpo, de primeira e	ļ	<del> </del>	<u> </u>		
	acondicionado de forma a evitar danos físicos			1		
	integros, de vez (por amadurecer), apresentando			1		
76	grau de maturação tal que lhe permita suportar a					
, 0	manipulação, o transporte e a conservação em	KG	440	IN NATURA	R\$ 3,68	R\$ 1,619,20
	condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos			1		,,
	aderidos à casca. Podendo ser orgânico.			i .		
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP			]		
	BANANA, tipo prata, Qualidade Exigida: 1ª Peso		<del> </del>	<del>                                     </del>		<del></del>
	Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração:			]	i	
	Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do			l i		
77	vencimento, Características: Produto selecionado					
"	com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e	KG	634	IN NATURA	R\$ 3.60	R\$ 2.282,40
	entre maduro, sem danos físicos priundos do			1	1.4 5,00	114 2.202,40
	manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas.	i				
	mínimo de 9 cm.					
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP MELANCIA, tipo redonda graúda, Tamanho e					į
	Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e om					
	escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias	İ	j			
78	antes do vencimento. Características: Produto	KC				j
	Selecionado com polna firme e intacta, devondo accil	KG	1.094	IN NATURA	R\$ 2,25	R\$ 2.461,50
	maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				1	
	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	1				
						ļ



Terça-feira, 14 de Junho de 2022 - Pag.17 - Ano X - Nº 2194

79	LIMÃO, Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	256	IN NATURA	R\$ 5,28	R\$ 1.351,68
80	REPOLHO, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 días antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	418	IN NATURA	R\$ 4,15	R\$ 1.734,70
81	PEPINO, Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.  EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	481	IN NATURA	R\$ 3,25	R\$ 1.563,25
87	FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. — emb. de 15 kg com registro no SIF ou SISP.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 52.	KG	3.100	FRANGO DOURADO	R\$ 9,00	R\$ 27.900,00
88	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. EXCLUSIVO PARA MEJEPP - COTA DE 25% DO ITEM 53.	KG	960	FORTI BOI	R\$ 17,00	R\$ 16.320,00
89	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP.  Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.  EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 54	кG	2.500	FRI BOI	R\$ 35,99	R\$ 89.975,00
90 VALOR 3	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo — CRAYOVAC, Embalagem contendo 500g. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 59	EMBAL. 500KG	1.800	FRI BOI	R\$ 12,99	R\$ 23.382.00
TALUK	TOTAL R\$ 1.141.703,83 (HUM MILHÃO, CENTO E QU	ARENTA E	UM MIL, SET	FECENTOS E	TRÊS REAL	S E OITENTA
	E TRÊS CE	NTAVOS).			· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

**EXTRATO DE CONTRATO 109/2022** 

Contrato nº 109/2022. Proc. Adm. nº. 094/2021. Pregão Presencial (SRP) n.º 025/2021. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: FRANKLIN PACHECO CASTRO - ME, CNPJ nº 11.650.059/0001-Município de Sobradinno/BA. CUNTRATADA: FRANKLIN PACHECO CASTRO - ME, CNPJ II 11.000.003/0001-41. ASSINATURA: 09/06/2022. OBJETO: prestação de serviços de internet, na velocidade de 300Mbps, na velocidade no mínimo, destinados a atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Serviços do Johnson	QNT. LINK	QNT. MB	VALOR MED. MENSAL	TOTAL (01 MÊS)
1	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 300Mbps, full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 300 Mbps (Trezentos megabits por segundo) de tráfego de	1	300	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



